



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.213, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 17, §§ 2º, 4º e 5º da Lei Federal 14.133/2021, no art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, o estabelecido no Decreto Municipal nº 3.815, de 19 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais de nº 4.362 a 4.366, todos de 27 de março de 2023, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem o Sistema Eletrônico de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

I- Pregoeiros: Jean Pierre Almeida Paula e Agnaldo Costa Manso

II- Comissão de Apoio:

Titulares: Alberto Aparecido Silva Leite e Romeu Dutra Moraes

Suplentes: Tairo Pereira Custódio e Kátya Lisboa de Mendonça

Art. 2º Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares da Comissão de Apoio, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem de designação, independentemente de qualquer ato formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria nº 1.079, de 23 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 3 de outubro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.213, de 03/10/2023 foi publicada na data de 03/10/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão